ATO DA MESA N° 19/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 43 e 46, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando, ainda, os preceitos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 5.366, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2021 (Lei Municipal nº 5.382, de 02 de dezembro de 2020), no valor de R$ 6.517,88 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação a suplementar:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
09.272.0001.2001 – Previdência do Regime Estatutário
26 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R$ 6.517,88

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Processo Legislativo – Câmara Municipal
05 – 3.1.90.16.00 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 6.517,88

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 10 de novembro de 2021.

RAFAEL FRABETTI
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

DR. MARCELO MIRANDA
1º Secretário

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro